

Ofício nº 478 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 180, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SPPRO 23/Abr/2020 12:21
Ponto: 4553
Res.:
13 sec